



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

REQUERIMENTO Nº 12/2024

Excelentíssimo Senhor
MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO,
Prefeito Municipal de Chavantes (SP).

O Vereador que abaixo subscrevem, vem **requerer** ao Senhor Prefeito Municipal de Chavantes/SP, com fundamento no artigo 123, Inciso XII, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chavantes/SP, as seguintes informações:

1) Requer que o executivo forneça informações sobre os motivos pelo qual o CAPS não estar realizando atendimento psicológico e psiquiátrico aos pacientes do município que já realizam atendimento no local.

Informamos, em tempo, que os prazos de resposta aos requerimentos feitos por esta casa, em conformidade com o artigo 68, Inciso XIV, da Lei Orgânica do Município é de 15 dias.

Plenário Fausi Mansur, 23 de setembro de 2024.

MAICON HENRIQUE BRIZOLA
Vereador